

PARECER 67/2026

PARECERES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1RELATÓRIO

O projeto institui, em caráter autorizativo, benefício de gratuidade no transporte coletivo para mães e responsáveis legais cuidadores de pessoas com deficiência, doenças raras, TEA e condições crônicas.

2FUNDAMENTAÇÃO (mérito)

A proposta atende a demanda social relevante: famílias cuidadoras enfrentam rotina intensa de deslocamentos a serviços de saúde, terapias e educação especializada, sendo o custo do transporte fator relevante de exclusão do acesso contínuo a esses serviços. A medida converge com as políticas de assistência social e saúde do Município e com o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE / LEGALIDADE: Adota-se, no mérito, o entendimento técnico exarado pela Assessoria Jurídica e pela CLJF: proposição regular quanto à iniciativa e condicionada à disponibilidade orçamentária.

3CONCLUSÃO

Diante do exposto, essa comissão emite parecer favorável, quanto ao mérito social, ao PL nº 021/2026.

Encaminhe-se ao Plenário desta Casa Legislativa para deliberação acerca do mérito.

Maracaju – MS, 30 de julho de 2026.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vereador Bruno Barros – PL

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador Gustavo Luis Duó – PP

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
() DE ACORDO com o voto do Relator () CONTRÁRIO ao voto do Relator

Declaração de voto divergente, se houver: _____

Vereador Patrick Ribas – PSDB (ABSTEU-SE)

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

() DE ACORDO com o voto do Relator () CONTRÁRIO ao voto do



Relator

Declaração de voto divergente, se houver: _____

EXPEDIENTE: Nº 0067

PROPOSIÇÃO: PL 021/2026CMM.

PROPONENTE: VEREADOR PATRIC RIBAS

PARECER N. 067/2026.

DATA DE PROTOCOLO DA MATÉRIA: JUNHO/2026

RELATORIA: VEREADOR BRUNO BARROS.

CONCLUSÃO DA RELATORIA: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

MARACAJU/MS, 31 de Julho de 2026

Bruno Barros
Vereador(a)

Gustavo Luis duo
2ºSecretario(a)

